INDICAÇÃO Parintins-AM, 19 de maio de 2026.

AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, no sentido de solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas – CBMAM, ***um Salva-Vidas no Balneário Canta Galo aos finais de Semana***, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,
Exposição de Motivos:

A presente indicação torna-se necessária em razão da grande utilização do balneário por famílias e crianças, principalmente aos finais de semana e feriados. Considerando que o Balneário Canta Galo está localizado em área distante do núcleo urbano, eventual ocorrência de acidentes ou casos de afogamento exige atendimento imediato e primeiros socorros rápidos, fator essencial para preservação da vida.

A presença de um profissional capacitado para atuar em situações de emergência contribuirá significativamente para a segurança dos frequentadores, prevenindo tragédias e garantindo maior tranquilidade às famílias que utilizam o espaço para lazer.

Diante do exposto, solicitamos atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda da população.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 19 de maio de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE TUPINAMBA RIBEIRO PONTE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PP